



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2023

Edital de Abertura para o Processo Seletivo Prefeitura do Município de Ribeirão Grande/ SP

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1275 de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre Estágio nas entidades da Administração Direta e Autarquias do Poder Executivo Municipal;

Considerando os programas implantados pelo governo municipal, na área da educação.

A Prefeitura de Ribeirão Grande, por meio do Departamento de Educação e Esportes, torna público que realizará em local, data e hora conforme especificados neste edital, Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiário - Pedagogia, para atuação no referido departamento desta municipalidade, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no respectivo Edital, publicado no Jornal a Tribuna do Sudoeste, disponibilizado no endereço eletrônico do Município:

<https://dee.ribeiraogrande.sp.gov.br/>

<http://transparenciaprefeitura.ribeiraogrande.sp.gov.br/>

Além do edital, serão publicadas nesse endereço, as informações de classificação e recursos interpostos pelos candidatos.

E também será afixado no mural do Departamento de Educação e Esportes, em conformidade com o previsto em legislação municipal, nas seguintes áreas conforme constante abaixo:

- Vagas de Estagiário no curso de pedagogia, podendo a critério da administração, e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 1275 de 13 de abril de 2018:

- a) 05 vagas para o estagiário que cumprir carga horária de 6 horas diárias e 30 horas semanais - R\$ 750,00;**
- b) 05 vagas para o estagiário que cumprir carga horária de 4 horas diárias e 20 horas semanais - R\$ 550,00.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado de estagiários será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação pelo candidato das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para o quadro de estagiários para o Departamento de Educação e Esportes e demais Departamentos que vierem a necessitar de estagiários para o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração, observada a ordem classificatória dos aprovados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SPP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2023

1.3 O estagiário obrigará-se a, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo de informações a que tiver acesso em face do desenvolvimento de suas atividades de contrapartida.

1.4 O Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande, disponibilizará Bolsa Complementar de Estudo, na forma de estágio remunerado proporcional à carga horária, para alunos que estejam regularmente matriculados e frequentes, com termo de compromisso vigente, e, cumprindo as atividades de contrapartida.

1.5 O Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, objetiva a contratação de reserva na área de **PEDAGOGIA**.

2. DO ESTÁGIO

2.1 Conforme o ordenamento jurídico, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

2.2 O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes mediante comunicação por escrito, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.3 A jornada a ser cumprida será de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais a serem distribuídas diariamente de acordo com as necessidades e especificidades da unidade e/ou departamento de cumprimento de estágio, não podendo ultrapassar as 6 (seis) horas diárias.

2.4 O estagiário cumprirá sua jornada de estágio em compatibilidade com o expediente da Unidade ou setor e o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

2.5 O estagiário uma vez beneficiário deste edital, em caso de abandono de curso, estará automaticamente desligado do Estágio Remunerado.

2.6 O beneficiário de estágio remunerado deverá entregar a Coordenadoria de Recursos Humanos, semestralmente e/ou quando for solicitado, atestado de matrícula, comprovando frequência e permanência do vínculo com a instituição de ensino.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

3.1 O estagiário com termo de compromisso vigente fará jus a uma bolsa auxílio de valor proporcional correspondente a carga horária cumprida em estágio remunerado, mais auxílio-transporte se comprovada a necessidade.

3.2 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias ou proporcional se a duração for inferior a um ano, a ser gozado durante o mesmo período de férias e recesso escolares.

3.3 Os Termos de Compromisso de Estágio referente a este Processo Seletivo Simplificado terão sua vigência de 01 (um) Ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da data da homologação deste certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SPPprocesso Seletivo – Estagiários - 01/2023

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período das 08h00m do dia **24/07/2023** até as 16h30m do dia **27/07/2023**, exclusivamente no Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

4.2. Protocolar junto a Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande até as 16h30 do dia **27/07/2023** os seguintes documentos:

4.2.1 Comprovante de Inscrição;

4.2.2. Cópia do RG (Frente e Verso);

4.2.3. Atestado de Matrícula informando o Ano e o Semestre que está cursando e regularmente matriculado.

4.3 Informações complementares acerca da inscrição e do processo de seleção poderão ser obtidas a partir do dia 24/07/2023, pelo telefone (15) 3555-8800 – ramal 225 - Educação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RECURSO

5.1 Os candidatos serão classificados de acordo com o curso que realizam;

5.2. Os candidatos serão classificados nas faixas, conforme descritas abaixo:

Faixa 1 – 4º ano ou 8º semestre seguido do 7º semestre;

Faixa 2 – 3º ano ou 6º semestre seguido do 5º semestre;

Faixa 3 – 2º ano ou 4º semestre seguido do 3º semestre;

Faixa 4 – 1º ano ou 2º semestre seguido do 1º semestre;

5.3. Havendo coincidência na classificação entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate, sucessivamente:

5.3.1 O candidato com idade superior ao concorrente;

5.3.2 Número de filhos menores de 18 anos.

5.4 O prazo para interposição de recurso do Resultado Provisório será das 12h00 do dia **28/07/2023** até as 16h30 do dia **31/07/2023** e deverá ser protocolado junto a Departamento de Educação e Esportes, dirigido à Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado de Estágio Remunerado, devidamente constituída por portaria do Poder Executivo.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE/SPP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2023

6.1 A convocação será feita EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico já mencionado no item referente a publicação do edital e no mural do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

6.2 Uma vez convocado, o candidato classificado que não comparecer, na data marcada, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

6.3 É de obrigação do candidato o acompanhamento das convocações e demais publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no endereço eletrônico mencionado na primeira parte desse edital no mural do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

7- DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 À pessoa com deficiência será assegurado o direito de inscrição para as funções neste Processo Seletivo Simplificado, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

7.1.1 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº. 3.298/99.

7.1.2 - A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em lei, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos,

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ACADÊMICOS

8.1 Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital;

8.2 Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível superior;

8.3 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio;

8.4 Dispor de horário compatível com o expediente da unidade de estágio remunerado atribuído, possibilitando assim o exercício da função, podendo ser remanejado conforme necessidade do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

8.5 Havendo avaliação negativa da unidade escolar ou departamento em que o estagiário estiver alocado, o Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo.

8.6 O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
GRANDE/SPP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2023**

9.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado, caso tais informações não sejam verdadeiras.

9.2 Em caso de: colação de grau, desligamento, interrupção do contrato durante o período de vigência do estágio, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias de estágio cumpridos.

9.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

9.4 O Departamento Municipal de Educação e Esportes comunicará, posteriormente por meio de edital, quaisquer outras modificações ou complementos através de publicação na Imprensa Oficial, disponibilizado no endereço eletrônico mencionado na primeira parte desse edital, bem como no mural do Departamento de Educação e Esportes de Ribeirão Grande.

9.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados os seus dados e, ainda, acompanharem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado.

9.6 Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora e de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para estágio remunerado.

Ribeirão Grande, 19 de julho de 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO
GRANDE/SP Processo Seletivo – Estagiários - 01/2023**

ANEXO I- CRONOGRAMA:

DATA	DESCRIÇÃO
De 21/07	Divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio Remunerado.
De 24/07 a 27/07	Período de Inscrições
De 24/07 a 27/07	Período de entrega dos documentos no DEE
Dia 28/07	Divulgação da Classificação Provisória.
De 28/07 a 31/07	Período de Interposição de Recurso, das 12h00 do dia
Dia 01/08	Divulgação da Classificação Final, Homologação e Convocação para atribuição.